DECRETO Nº 030/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 51.709,25 (cinquenta e um mil e setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 799 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 51.709,25 (cinquenta e um mil e setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPRE 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas 870 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	
003 – Departamento de Agricultura 20.608.0210.2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura 1325 - 3.3.90.30.00.00 719 – Material de Consumo	6.109,25
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2550 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição	600,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3220 - 3.3.90.39.00.00 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica	10.000,00
TOTAL	51.709,25

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro e anulação parcial de dotações orçamentárias.

830 - 3.3.90.39.00.00 000 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Juridica

07 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS 002 – Festividades Culturais 2370 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	600,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3140 - 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo	10.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	6.109,25
ANULAÇÃO	45.600,00
TOTAL	51.709.25

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2016.

Claudemir Valério Prefeito Municipal